

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2231/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora efetiva e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Complementar 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º parágrafo 3º, ao qual dispõe sobre os Afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lohanny Alessandra Gonçalves Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora efetiva **LOHANNY ALESSANDRA GONCALVES PEREIRA**, matrícula 4230, cargo de Agente Administrativo - requisitada, no período de 21/11/2023 a 18/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 27 de novembro de 2023

Tanyelle